

OFI.NII.102018.4423-2

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2018

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF – CEP: 70818-900

com cópia para:

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS
("CTIPCT")**

A/C.: SRA. CAROLINE BUOSI MOLINA

COORDENADORA DA CTIPCT

Palácio do Planalto – anexo II, sala 105 Ala A
Térreo

Praça dos Três Poderes CEP 70150-900 –
Brasília – DF

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM
LINHARES – ES**

A/C.: SR. DR. JOÃO MARCOS MATTOS MARIANO

DEFENSOR PÚBLICO CHEFE SUBSTITUTO

Av. Governador Carlos Lindemberg, nº 1278

CEP: 29.900-021 – Linhares - ES

Ref.: Parecer Técnico como suporte aos Estudos Ambientais Complementares no Território Quilombola da CRQ de Degredo – Linhares – ES – Deliberação CIF nº 154/2018 e Nota Técnica CT-IPCT nº 02/2018.

Prezados,

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na

A Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

Bruno Alcantara Cardoso

Líder do Programa de Proteção e Recuperação da
Qualidade de Vida Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais